



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 530 DE 07 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **194.364,70** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0225.04.122.0001.2759.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	20.000,00
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	59.215,00
04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	115.149,70
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>194.364,70</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **194.364,70**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0203.04.123.0001.2435.339097.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	20.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.319013.118	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	174.364,70
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>194.364,70</b>

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 07 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -